



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, de responsabilidade da Logum Logística S/A, realizada no dia 02 de outubro de 2014, no Auditório da Unimonte, Rua Júlio Conceição, 210, Vila Mathias, Santos/SP.

Realizou-se, no dia 02 de outubro de 2014, às 17 horas, no Auditório da Unimonte, Rua Júlio Conceição, 210, Vila Mathias, Santos/SP, Audiência Pública sobre o empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, de responsabilidade da Logum Logística S/A (Processo 182/2013). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta **Cecília Martins Pinto** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Júnior, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Gerson dos Santos Goulart, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Ribeirão Pires; Paulo Silotti, Secretário de Desenvolvimento Urbano de Ribeirão Pires; Rosana Lucca, Secretária de Assuntos Estratégicos de Ribeirão Pires; Ieda Goldenberg, assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, representando o Secretário Marcos Calvo; e Maria Helena Sá, técnica da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cubatão –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Paulo Fernando Garreta Harkot, representante da APA Marinha Litoral Centro/Fundação Florestal; e do 1º Tenente Mota; da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, 3º Batalhão do Guarujá –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Flávio Souza, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Mantiqueira, de Cubatão; e Mike Sealy, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Terminais Líquidos-ABTL –, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Projeto Logum – Dutovia para Transporte de Etanol (Trecho Paulínia – Barueri – Santos)”, de responsabilidade da Logum Logística S/A (Processo 182/2013). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, como também por um representante da área de licenciamento ou da área responsável pela proposta que está sendo discutida – na ocasião a geógrafa **Cláudia Harumi Yuhara**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares, da CETESB, a quem convidou a tomar assento à Mesa Diretora dos Trabalhos. Passou-se então à apresentação do projeto. **Jair Rosa Cláudio**, Gerente de Licenciamentos da Logum Logística S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o geólogo **Cláudio Bolzani**, Coordenador de Projetos da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos que conduziram à opção pela alternativa locacional eleita; da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação; dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico; e das medidas que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Mike Sealy**, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Terminais Líquidos-ABTL, requereu fosse abordado na audiência, à semelhança do que ocorre nos estudos, o tema relacionado à possibilidade de distribuição do etanol marítimo através do emprego de boias. Justificou que, enquanto responsável pelos planos integrados de emergências, ou ainda, pelo Plano de Contenção de Derrames Marítimos-PCDM da região, e considerando as particularidades da alternativa locacional definida, preocupavam-lhe muito questões atinentes aos derrames marítimos e ao modo como o projeto em questão busca evitá-los. Destacou, entre outras, a problemática da queima do gás, necessária em empreendimentos dessa natureza, indagou da previsibilidade de implantação de terminais de estoque estratégico e registrou sua preocupação com a emissão de vapores, especialmente face à proximidade de regiões densamente povoadas do Estado. Por fim, declarou que, nada obstante sua preocupação com a questão marítima, via com bons olhos o projeto em discussão, que considerou muito interessante e apto a agregar um sem-número de benefícios para a região. **Flávio Souza**, presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Mantiqueira, de Cubatão, protestou quanto à deficiente divulgação da audiência pública, razão pela qual não pôde se fazer presente às duas que a precederam sobre o mesmo empreendimento. Declarou que o núcleo de suas preocupações repousava sobre a Comunidade Mantiqueira, localizada no quilômetro duzentos e sessenta da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, em Cubatão, e indagou do empreendedor e equipe consultora que medidas efetivamente serão tomadas em benefício dessa população. Comentou que a comunidade conta hoje com quatrocentos e cinquenta moradores, distribuídos num total de cento e quarenta e duas famílias, razão pela qual causava-lhe espécie, à vista da proximidade entre as moradias e a dutovia, que o projeto não antecipasse a necessidade de elaboração de minucioso plano de emergência. Comentou ainda que, além do etanol, a região é cruzada por uma faixa de petróleo e outra de amônia, o que potencializa o risco de acidentes ambientais. Indagou se a Prefeitura Municipal de Cubatão era representada naquela audiência, lembrando que a comunidade luta há anos pela concretização de um projeto habitacional e que era mais que oportuno, nesse momento, que se buscasse com afincó junto às autoridades locais aprofundar o debate acerca da questão habitacional na Mantiqueira. Noticiou a propósito a criação de uma comissão formada pelas empresas Vale Fertilizantes, VLI Logística e Usiminas com essa precípua finalidade, e uma vez mais registrou sua indignação pela ausência de representantes da municipalidade ao evento. Ao final, manifestou sua plena disposição, em nome da população que representa, para, juntamente com representantes da Logum Logística, discutir o aprimoramento do projeto naquilo que diz respeito ao modo como impactará a Mantiqueira. Passou-se à etapa em que se manifestam

2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes dos órgãos públicos. **Paulo Fernando Garreta Harkot**, gestor da APA Marinha Litoral Centro, de Santos, declarou que sua manifestação outra razão não tinha senão reproduzir em seu teor essencial as conclusões e preocupações suscitadas por ocasião de reunião realizada dois dias antes, na sede do conselho gestor da unidade, e que dizem respeito principalmente aos riscos decorrentes do transporte de granéis líquidos. Ponderou as vantagens e desvantagens do projeto, chamando a atenção especificamente para o transbordo do combustível e o modo como será levado a efeito, diante sobretudo do elevado risco de contaminação, inerente ao procedimento. Lembrou que o Porto de Santos, no que atina a sua vocação pesqueira, é o maior e mais importante do Estado de São Paulo, tendo o pescado que produz origem, em sua maior parcela, do território sob jurisdição da Polícia Ambiental Marinha do Litoral Centro, razão pela qual declarou temer pela futura utilização de monobóias, conforme defendida pelo empreendedor. Denunciou que o projeto teria sido intencionalmente desmembrado com o intuito de retirar à sociedade a plena condição de bem defender seus interesses e, deste modo, tornar mais fácil o licenciamento da obra. Ponderou que era impossível desconsiderar os aspectos relativos à segurança no manuseio do etanol após sua chegada ao Porto de Santos – nada obstante reconhecesse plenamente capacitados os profissionais que procederão a esse manuseio –, sobretudo face ao aumento do tráfego de embarcações no local que o empreendimento promoverá. Pediu outrossim fossem detalhadas pelo empreendedor e consultoria as medidas nesse contexto previstas, e particularmente as informações respeitantes ao posicionamento das boias. Concluiu pontuando que não se questionava a pertinência e utilidade da obra, mas sim as soluções adotadas pelo projeto. **Maria Helena Sá**, técnica da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cubatão, chamou a atenção para o fato de que uma parcela dos dutos é pré-existente ao empreendimento, e que, por adotarem esses dutos uma tecnologia de segurança superada, exigem uma reavaliação de suas condições gerais, sob pena de se ver ampliados os riscos de vazamento. Alertou também para a potencial incendiário das áreas do entorno do empreendimento, altamente urbanizadas todas elas, e lembrou precedente que atingiu Cubatão anos antes e de que resultaram inúmeras vítimas fatais. Requereu, ao terminar sua intervenção, fosse apresentada análise completa das medidas preventivas e mitigatórias previstas para a hipótese de contaminação da ETA de Cubatão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Gerson dos Santos Goulart**, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Ribeirão Pires, informou inicialmente que, em razão da natureza do projeto em questão e levando-se em conta o fato de que o município é em grande parte inserto em área de preservação aos mananciais, julgava por bem criar comissão destinada ao aprofundamento da discussão acerca da dutovia. Um dos questionamentos suscitados nesses debates, acrescentou, buscava esclarecer se algum termo de ajustamento de conduta ou compromisso similar vinculará o empreendedor às compensações ambientais previstas pelo projeto. Outro questionamento tinha por fim esclarecer que medidas serão efetivamente tomadas no sentido de se prevenir problemas derivados do grande afluxo de trabalhadores para o município, a exemplo da ausência de alojamentos em número suficiente para bem acolhê-los. Questionou-se ainda que critérios serão adotados quando da avaliação das solicitações para intervenção em área de proteção aos mananciais, e, por fim, se a população que margeia a dutovia receberá treinamento adequado, capitaneado pela defesa civil, para o enfrentamento da eventualidade de vazamentos nos dutos. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. **Jair Rosa Cláudio**, gerente de licenciamentos da Logum Logística S/A, garantiu, em resposta a questionamento apresentado por Mike Sealy, que o projeto em discussão não prevê nem a instalação de monobóias, nem tampouco a construção de novos terminais. Prevê, sim, uma “flauta” com várias válvulas nas quais serão acopladas conexões, ligando-a a terminais existentes ou em implantação na região. Derrames marítimos, retorno de vapores e ocorrências correlatas escapam portanto às perspectivas do projeto, completou, uma vez que é intenção da Logum limitar-se, com o intuito de levar a efeito a distribuição do etanol, a alocar tanques já existentes no Terminal da Transpetro, em Cubatão. Quanto aos riscos atinentes ao empreendimento, lembrou que o projeto tramita ainda em sua fase conceitual, aquela que culmina com

3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a expedição da licença prévia, e que sua viabilidade se subsume ao detalhamento e pleno atendimento a condições e exigências específicas, o que deverá ser comprovado em fase ulterior do processo. Até o momento presente, arrematou, tem-se apenas o Estudo de Impacto Ambiental, que condensa, em seus lineamentos gerais, as informações mais relevantes sobre a obra. A respeito das colocações feitas por Maria Helena Sá, técnica da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cubatão, declarou que o empreendimento em tela lança mão de nova tecnologia, extremamente mais segura que aquela apresentada pelo duto implantado em Vila Socó há cerca de trinta anos, empreendimento este cenário de trágico acidente; e pontuou os principais traços distintivos entre ambos. Ademais, completou, os planos de emergência concebidos pelo projeto garantem a melhor conduta face a hipóteses acidentárias. Em resposta agora ao questionamento ofertado por Flávio Souza, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade Mantiqueira, informou que, em reunião que contou com a presença do prefeito municipal e de secretários municipais, fora-lhe orientado que procurasse referida associação, entidade que legitimamente representa a população do bairro da Mantiqueira, com o escopo de adequadamente mapear a situação das populações diretamente impactadas pelo empreendimento, e, deste modo, se habilitasse a proceder às compensações patrimoniais cabíveis e devidas. Sublinhou, ainda a respeito da tônica socioambiental do projeto, que a Logum poderá eventualmente patrocinar projetos sociais junto às comunidades da região. Por fim, acerca da intervenção feita por Gerson dos Santos Goulart, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Ribeirão Pires, pontuou que o processo de licenciamento exige sejam tempestivamente apresentadas ao órgão licenciador as manifestações das prefeituras impactadas pelo empreendimento, manifestações estas que se materializam primeiro na certidão de uso e ocupação do solo, documento que atesta a inexistência de fatos impeditivos da implantação da obra face à lei de zoneamento vigente; e ainda por meio de manifestação específica acerca dos impactos ambientais do empreendimento, de que pode eventualmente resultar no encaminhamento de recomendações específicas à agência ambiental. No caso em tela, afirmou em tom peremptório, ambas as manifestações foram já emitidas. Antecipou que não será implantada nova faixa de servidão, eis que as características peculiares da obra, a sublinhar o pequeno porte da intervenção e o curto prazo previsto para sua conclusão, admitem seja utilizada a faixa já existente. Quanto às compensações ambientais que o projeto prevê, reiterou que terão melhor lugar na próxima etapa do licenciamento, após concedida a licença prévia. Noticiou que a Logum estima sejam gerados com a obra cerca de mil empregos diretos, apenas na construção civil, com aproveitamento preferencial da mão de obra local. A esses trabalhadores, arrematou, serão oferecidos não alojamentos apenas, mas a possibilidade de morarem em casas a serem locadas na região, de modo a se propiciar uma perfeita integração dessa população ao município. Sobre a eventual intervenção em área de proteção aos mananciais, reafirmou que obedecerá ao plano de reposição florestal, conforme proposto nos estudos. Finalmente, acerca da necessidade de se treinar a população local para o enfrentamento de eventuais acidentes, informou que é previsto o estabelecimento de uma agenda de simulações com a participação não apenas das defesas civis como também de brigadas de emergência de empresas da região. O geólogo **Cláudio Bolzani**, coordenador de projetos da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., tratou inicialmente de dirimir quaisquer dúvidas acerca da possibilidade de adoção, pelo projeto, de monobóias, e que, conforme assegurado, é inexistente. Esses questionamentos, esclareceu, deriyaram do fato de o projeto haver-se subsidiado, a título comparativo, de informações de outro, que serviu-lhe de diretriz geral e que, aliás, não logrou implementação. Discorreu sobre os mecanismos de segurança que o projeto contempla no afã de garantir-se contra quaisquer possíveis acidentes nos pontos de captação de água para abastecimento público, evitando assim que a população local seja atingida pelo desabastecimento. Coroou seu discurso asseverando que o estudo de impacto ambiental outra função não apresentava senão a de permitir sejam confrontadas as propostas encaminhadas no curso do procedimento licenciador àquela inicialmente apresentada e, a partir daí, discutir-se a melhor solução a adotar em cada um dos temas submetidos a questionamento. É à CETESB, acrescentou, que caberá, feita a oitiva dos interessados, definir as soluções mais adequadas

4





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ao projeto. Por derradeiro, atendeu a questionamento suscitado por **Gerson dos Santos Goulart**, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Ribeirão Pires, a respeito do capítulo dedicado à compensação ambiental prevista. Esclareceu a propósito que, se a compensação disser respeito à unidade de conservação, os valores são destinados a uma comissão, especificamente criada com esse escopo, que decidirá onde serão aplicados; se se tratar da compensação florestal, esta poderá dar-se de um entre dois modos: por meio do plantio ou através da preservação de área preexistente. No momento próprio, completou, a empresa deverá receber propostas de áreas onde implementar os programas conforme definidos. Ao final da audiência foi protocolizado junto à mesa diretora dos trabalhos os seguintes documentos: Ofício Especial-SMPMA 218/14, subscrito por Jaderson Spina, Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Santana de Parnaíba; e questionamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, subscritos por Gerson dos Santos Goulart, Secretário de Meio Ambiente e Saneamento Básico, Paulo Silotti, Secretário de Desenvolvimento Urbano, e Rosana Lucca, Secretária de Assuntos Estratégicos, todos de Ribeirão Pires. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, **Cecília Martins Pinto**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Rizek, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

5